



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maria de São, s/nº - Reter Paraiso CEP: 68.545-000. Fone: (94)3356-8104/8105
CNPJ: 19.073.203/0001-38 / E-mail: assistenciasocial@pau-darco.pa.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ORGÃO:	
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: CRAS, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA: XXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	MATRÍCULA: XXXX
JOAO VITOR MONTEIRO	
E-MAIL: sec.assistenciasocial@pau-darco.pa.gov.br	TELEFONE: XXXXXXXX
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 09\01\2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PRMOÇÃO SOCIAL DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos; (X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água à Secretaria de Promoção Social deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando a competitividade e a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria. Unidades de acolhimento e apoio social, como abrigos e centros de referência, necessitam desses recursos para atender adequadamente a população em situação de vulnerabilidade. A contratação pública, por	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maria de Sá, s/nº - Setor Farraço CEP: 66.540-000, Fone: (94)3336-8104/8103
CNPJ: 19.073.293/0001-36 / E-mail: assistenciasocial-paudarco@gmail.com



meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de fornecimento de bens e serviços comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento normalmente será o menor preço, dada a natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da Secretaria de Promoção Social.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

- Atendimento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (idosos, crianças, adolescentes, mulheres)
- ATENDIMENTO DOMICILIAR
- ATENDIMENTO DO PAIF (BPC, GESTANTES)
- ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO
- ACOMPANHAMENTO DA ASSISTENTE SOCIAL
- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS)
- ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maria de Sá, s/nº - Setor Parque CEP: 68.545-600. Fone: (94)3556-8104/8105
CNPJ: 19.073.203/0001-36 / E-mail: assistenciasocial@pau-darco.pa.gov.br



quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da Secretaria Municipal de Promoção Social. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de limpeza e higiene pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	250	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	Und	50	Água mineral galão 20 lt
3.	UND	25	Água mineral galão 20 lt (VASILHAME)
4.	PE	500	ÁGUA MINERAL GARRAFA PET 500 ML (Fardo 12 unidades)
5.	UND	30	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6.	UND	230	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas da Secretaria de Promoção Social de Pau D'arco-PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:

Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.

Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos disponíveis para atender às demandas da Secretaria de Promoção Social e de seus órgãos.

Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO.

O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 63.397,50 (Sessenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

ORGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
---------------------------	-----	-----	---------------	----------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maria de Sá, s/nº - Setor Paraíso CEP: 68.545-000. Fone: (94)3356-8104 FAX: 3356-8105
CNPJ: 19.873.203/0001-36 / E-mail: assistenciasocial@paudarco.pa.gov.br



ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cx	250	Água mineral copo 200 ml ex com 48 UNIDADES	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Und	50	Água mineral galão 20 lt	R\$ 15,00	R\$ 750,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	UND	25	Água mineral galão 20 lt (VASILHAME)	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FD	500	ÁGUA MINERAL GARRAFA PET 500 ML (Fardo 12 unidades)	R\$ 24,00	R\$12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	UND	30	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)	R\$ 272,50	R\$ 8.175,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	UND	230	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG	R\$ 148,25	R\$34.097,50

Os valores de referência foram utilizados do contrato Nº 188-2022, devidamente cadastrado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - PA. Conforme o link (<https://paudarco.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/CONTRATO-2023069-ASSISTENCIA-GAS-E-AGUA-ADSERVE-ASS.pdf>) e <https://paudarco.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/CONTRATO-2023071-PMPD-GAS-E-AGUA-GSP.pdf>

5. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

6. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

7. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a Secretaria de Promoção Social é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria, especialmente em unidades de atendimento social. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos, que muitas vezes estão em situações de vulnerabilidade social. Estas unidades, como abrigos e centros de acolhimento, dependem diretamente desses recursos para o preparo de alimentos, higiene e manutenção de condições mínimas de dignidade.

Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas de assistência social. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para a Secretaria.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento social, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maria do Sã, nº 10 - Setor Paraíso CEP: 68.545-000. Fone: (94) 3356-8104/8105
CNPJ: 19.073.203/0001-36 / E-mail: assessoriasocial.paudarco@gmail.com



essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que a Secretaria de Promoção Social continue oferecendo os serviços necessários à população em situação de vulnerabilidade.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

9. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 09/01/2025.	Autorizado por:
Elaborado por: JOAO VITOR MONTEIRO	<i>Vanessa dos Santos Castor Guedes</i> Autorizado por: VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ORGÃO:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA:XXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	MATRÍCULA: XXXX
RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO	
E-MAIL: sec.esporte@pauarco.pa.gov.br	TELEFONE: 94 - 992359582
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 09/01/2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos; (X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água à Secretaria de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando a competitividade e a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria. A contratação pública, por meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



fornecimento de bens e serviços comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento normalmente será o menor preço, dada a natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da Secretaria de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

- ATENDIMENTO AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA
- ATIVIDADES DURANTE OS CAMPEONATOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OS DEPORTISTA

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de gás e água pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	200	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3.	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4.	FD	100	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5.	UND	3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6.	UND	5	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas da Secretaria de Esporte de Pau D'arco-PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.

Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos disponíveis para atender às demandas da Secretaria de Esporte.

Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a Secretaria de Esporte é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria, especialmente em unidades de atendimento social. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos.

Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas de Secretaria de Esporte. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para a Secretaria.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento ao público bem como aos servidores do departamento, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que a Secretaria de Esporte continue oferecendo os serviços necessários à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DPD finalizado em: 09/01/2025.

Autorizado por:

Elaborado por: RICARDO EDUARDO DE
SOUSA MACHADO

Autorizado por: RICARDO EDUARDO DE
SOUSA MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Ricardo Eduardo de Sousa Machado
Portaria nº 011/2025-GPMFD
Secretário de Esporte

Ricardo Eduardo de Sousa Machado
Portaria nº 011/2025-GPMFD
Secretário de Esporte



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: CAIO DE ALMEIDA MIRANDA

Matrícula nº:

E-mail: sec.educacao@paudarco.pa.gov.br

Telefone: (94) 99155-8280

Local: PAU D'ARCO-PA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, ÁGUA MINERAL EM RECIPIENTES DE 200 (DUZENTOS) E DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS E REPOSIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG, E QUANDO NECESSÁRIO, AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA COMPLETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente objeto se destina a atender às demandas de todos os Departamentos e das Unidades Municipais de Ensino que compõem esta secretaria haja vista que o gás de cozinha (GLP) e a água mineral são de suma importância para o bom funcionamento das atividades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e do Fundo Municipal de Educação. O gás de cozinha é amplamente utilizado nas cozinhas sendo essencial para o preparo da alimentação escolar. A sua falta comprometeria o preparo das refeições para os estudantes, professores e funcionários das Unidades Municipais de Ensino, afetando diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar, que é essencial para o bem estar e aprendizado dos nossos alunos.

3. QUANTITATIVO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS:

O quantitativo, bem como a especificação dos serviços a serem contratados, descrevem-se no Termo de Referência em anexo. Vale ressaltar que o quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes. Na oportunidade, informamos ainda que o quantitativo leva em consideração os possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir no decorrer do ano.

4. ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Água Mineral – Copo 200ml (caixa com 48 unidades)	UND	200
02	Água Mineral – Galão 20 Litros	UND	150
03	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)	UND	50
04	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)	UND	250
05	Botijão de Gás de 13KG (vasilhame)	UND	07
06	Recarga de Botijão de Gás de 13kg		330

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Os itens supramencionados serão utilizados pelas Unidades Municipais de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e demais departamentos que compõem esta Secretaria.

6. PRAZO DE ENTREGA:

Conforme ordem de compra.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Depósito da Secretaria Municipal de Educação do município de Pau D'Arco, durante o expediente de funcionamento.

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Caio de Almeida Miranda

9. PRAZO DE PAGAMENTO:

30 dias.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.

Pau D'Arco/PA, 09 de Janeiro de 2025.

CAIO ALMEIDA
MIRANDA:02367189242

Assinado de forma digital por CAIO
ALMEIDA MIRANDA:02367189242
Dados: 2025.01.10 11:58:23 -03'00'

Caio de Almeida Miranda
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2025-GPM/PD



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ORGÃO:	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
RIVER NUNES DE SÁ	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
RIVER NUNES DE SÁ	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA:XXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	MATRÍCULA: XXXX
RIVER NUNES DE SÁ	
E-MAIL: sec.meioambiente@pauarco.pa.gov.br	TELEFONE: 94-991567507
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 13/01/2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos;	
(X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria. A contratação pública, por meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de fornecimento de bens e serviços comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



normalmente será o menor preço, dada a natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da Secretaria De Meio Ambiente.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

- ATENDIMENTO AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA
- ATIVIDADES DURANTE OS SERVIÇOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OS SERVIDORES

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da Secretaria Municipal de Secretaria De Meio Ambiente. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de gás e água pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	50	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3.	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4.	FD	36	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5.	UND	3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6.	UND	5	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas da Secretaria de Meio Ambiente de Pau D'arco-PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.

Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos disponíveis para atender às demandas da Secretaria de Meio Ambiente.

Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a Secretaria de Meio Ambiente é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos.

Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas de Secretaria de Meio Ambiente. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para a Secretaria.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento ao público bem como aos servidores do departamento, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que a Secretaria de Meio Ambiente continue oferecendo os serviços necessários à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 13/01/2025. Elaborado por: RIVER NUNES DE SÁ	Autorizado por: <i>River Nunes de Sá</i> Portaria nº 010/2025-GPM/PA Secretário de Meio Ambiente Autorizado por: RIVER NUNES DE SÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
---	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
ORGÃO:	
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
JUNIOR CESAR SOUZA DA SILVA	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
JUNIOR CESAR SOUZA DA SILVA	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA: XXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	MATRÍCULA: XXXX
MARIA RITA ULIANA	
E-MAIL: sec.administração@pau DARCO.pa.gov.br	TELEFONE: 94- 993045165
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 13/01/2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos: (X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água ao SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO se deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A contratação pública, por meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de fornecimento de bens e serviços comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento normalmente será o menor preço, dada a natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes. Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

- ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
- ATIVIDADES DURANTE OS SERVIÇOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OS SERVIDORES

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de gás e água pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	300	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	Und	200	Água mineral galão 20 lt
3.	Und	100	Água Mineral -- Galão 20 Litros (vasilhame)
4.	FD	300	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5.	UND	29	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6.	UND	60	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Pau D'arco-PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:

Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.

Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos disponíveis para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para a Secretaria.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento ao público bem como aos servidores do departamento, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO continue oferecendo os serviços necessários à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 13/01/2025.


Elaborado por: MARIA RITA ULIANA

Autorizado por:


Autorizado por: JUNIOR CESAR SOUZAARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ORGÃO:	
FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
JOSICLEI CASTRO DA SILVA	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
JOSICLEI CASTRO DA SILVA	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA:XXXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO: EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	MATRÍCULA: XXXX
E-MAIL: sec.obras@pauarco.pa.gov.br	TELEFONE: 94-991664835
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 13/01/2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos; (X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água ao SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS se deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando e a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico. A contratação pública, por meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



fornecimento de bens e serviços comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento normalmente será o menor preço, dada a natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

- ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
- ATIVIDADES DURANTE OS SERVIÇOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OS SERVIDORES

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de gás e água pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	50	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3.	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4.	FD	36	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5.	UND	3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6.	UND	5	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS de Pau D'arco-PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.

Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos disponíveis para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos.

Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para a Secretaria.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento ao público bem como aos servidores do departamento, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS continue oferecendo os serviços necessários à população.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD	
☐ SIM ☒ NÃO OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.	
8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS	
DFD finalizado em: 13/01/2025. <i>Ezequiel Santos</i> Elaborado por: EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	Josiclei Castro da Silva Portaria nº 005/2025-GPM/PO Secretário de Obras <i>Josiclei Castro da Silva</i> Autorizado por: JOSICLEI CASTRO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ORGÃO:	
FUNDO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
RICARDO PUL PINTO MIRANDA	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
RICARDO PUL PINTO MIRANDA	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA: XXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	MATRÍCULA: XXXX
JOÃO PAUL O TESSAROLO	
E-MAIL: sec.producaodesenvolvimentoeconomico@pauarco.pa.gov.br	TELEFONE: 94- 991524041
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 13/01/2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos; (X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água ao SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO se deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando e a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico. A contratação pública, por meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de fornecimento de bens e serviços	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento normalmente será o menor preço, dada a natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

- ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
- ATIVIDADES DURANTE OS SERVIÇOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OS SERVIDORES

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de gás e água pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	50	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3.	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4.	FD	36	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5.	UND	3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6.	UND	5	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Pau D'arco-PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:

Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.

Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



disponíveis para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos.

Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas de SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para a Secretaria.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento ao público bem como aos servidores do departamento, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO continue oferecendo os serviços necessários à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 13/01/2025.

Autorizado por:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Elaborado por: JOÃO PAULO TESSAROLO	Autorizado por: RICARDO PUL PINTO MIRANDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-------------------------------------	---

Ricardo Pul Pinto Miranda
Portaria nº 009/2025-GPMPE
Secretário de Produção e
Desenvolvimento Econômico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ORGÃO:	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA:XXXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	
VALDINÉIA EDUARDO DA SILVA GALDINO	MATRÍCULA: XXXX
E-MAIL: sec.saude@pauarco.pa.gov.br	TELEFONE: 94-991898238
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 13/01/2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos; (X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE se deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando e a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico. A contratação pública, por meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de fornecimento de bens e serviços comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento normalmente será o menor preço, dada a	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

- ATENDIMENTO AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA
- ATIVIDADES DURANTE OS SERVIÇOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OS HOSPITALARES.

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de gás e água pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	170	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	Und	130	Água mineral galão 20 lt
3.	Und	30	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4.	FD	330	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5.	UND	20	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6.	UND	390	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Pau D'arco - PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:

Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.

Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos disponíveis para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos.

Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para a Secretaria.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento ao público bem como aos servidores do departamento, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE continue oferecendo os serviços necessários à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

☐ SIM ☒ NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 13/01/2025.

Valdineia E. S. Galdino
Elaborado por: VALDINEIA EDUARDO DA
SILVA GALDINO

Maria Cleudiane da Silva Alves
Autorizada por: Portaria nº 003/2025-GPM/PS
Secretaria de Saúde

Maria Cleudiane da Silva Alves
Autorizado por: MARIA CLEUDIANE DA SILVA
ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ORGÃO:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
ANTONIO SANTANA MORAIS	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
ANTONIO SANTANA MORAIS	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA:XXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	
KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	MATRÍCULA: XXXX
E-MAIL: sec.financas@pauarco.pa.gov.br	TELEFONE: 94-99460730
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 22/01/2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos; (X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água à da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando a competitividade e a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria. A contratação pública, por meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de fornecimento de bens e serviços comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento normalmente será o menor preço, dada a	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA



natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de gás e água pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	100	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	FD	100	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA de Pau D'arco-PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:

Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.

Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos disponíveis para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA.

Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA



Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data ~~completar~~ 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria, especialmente em unidades de atendimento social. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos.

Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento ao público bem como aos servidores do departamento, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA continue oferecendo os serviços necessários à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

☐ SIM ☒ NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA



DFD finalizado em: 22/01/2025. Elaborado por: KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	Autorizado por: ANTONIO SANTANA MORAIS:8286157923 4 Assinado de forma digital por ANTONIO SANTANA MORAIS:82861579234 Data: 2025.01.22 10:00:54 +03'00' Autorizado por: ANTONIO SANTANA MORAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA
--	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ORGÃO:	
GABINETE DO PREFEITO	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: GABINETE DO PREFEITO	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA: XXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	MATRÍCULA: XXXX
VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA	
E-MAIL: gabinete@pauarco.pa.gov.br	TELEFONE: 94-991035399
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 22/01/2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos; (X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água à do GABINETE DO PREFEITO deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando a competitividade e a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria. A contratação pública, por meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de fornecimento de bens e serviços comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento normalmente será o menor preço, dada a	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da GABINETE DO PREFEITO.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos do GABINETE DO PREFEITO. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de gás e água pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	300	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	FD	150	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas do GABINETE DO PREFEITO de Pau D'arco-PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:

Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.

Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos disponíveis para atender às demandas do GABINETE DO PREFEITO.

Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data de completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
GABINETE DO PREFEITO



legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a GABINETE DO PREFEITO é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria, especialmente em unidades de atendimento social. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos.

Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas do GABINETE DO PREFEITO. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para o GABINETE DO PREFEITO.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento ao público bem como aos servidores do departamento, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que o GABINETE DO PREFEITO continue oferecendo os serviços necessários à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 22/01/2025. Valdinei Rodrigues de Sousa Portaria nº 012/2025-GPM/PO Chefe de Gabinete	Autorizado por: Valdinei Rodrigues de Sousa Portaria nº 012/2025-GPM/PO Chefe de Gabinete
Elaborado por: VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA	Autorizado por: VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ORGÃO:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:	
CONCEIÇÃO FRANCISCO ALVES	MATRÍCULA: xxx
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
CONCEIÇÃO FRANCISCO ALVES	MATRÍCULA: XXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	MATRÍCULA:XXXXX
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ALEXANDRE MAGNO AMADOR DE SOUSA	MATRÍCULA: XXXX
E-MAIL: sec.agricultura@pauarco.pa.gov.br	TELEFONE: 94-991941813
LOCAL: PAU D'ARCO-PA	DATA: 22/01/2025
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.	
1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PAU D'ARCO-PA.	
1.2 Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos; (X) Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, () Serviços Comuns	
1.3 Prestação de serviço contínuo.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.	
A licitação para o fornecimento de gás e água à Secretaria de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA deve ser fundamentada no cumprimento das normas e princípios legais que regem os processos licitatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Estes marcos legais garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, impessoal e eficiente, com a finalidade de atender ao interesse público. Além disso, a licitação deve ser amplamente divulgada, permitindo que diversos fornecedores possam participar, assegurando a competitividade e a busca pela melhor proposta, seja no que tange ao preço ou à qualidade dos serviços. A justificativa para a licitação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de gás e água, serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria. A contratação pública, por meio da licitação, visa ainda a obtenção dos melhores preços e condições para o poder público, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Para a contratação de fornecimento de gás e água, a modalidade de licitação mais indicada pode ser o Pregão, especialmente se o valor total da contratação for inferior aos limites para a concorrência. O Pregão permite uma maior celeridade no processo e é adequado para contratos de fornecimento de bens e serviços comuns, como no caso do gás e da água. O critério de julgamento	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



normalmente será o menor preço, dada a natureza padronizada desses serviços, o que facilita a comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, é fundamental que o contrato estabeleça cláusulas claras sobre as condições de fornecimento, incluindo prazos, penalidades em caso de inadimplemento e normas específicas de qualidade e segurança para os produtos oferecidos. A fiscalização e o acompanhamento contínuo do cumprimento do contrato são imprescindíveis, para garantir que o fornecimento de gás e água ocorra sem interrupções e de acordo com as especificações previstas, atendendo adequadamente às necessidades da Secretaria de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

A aquisição de gás e água atende também os programas e serviços ofertados pela secretaria.

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2024 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Portanto, deve-se destacar a importância de gás e água, como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As aquisições para materiais de gás e água pessoas serão com quantitativos conforme tabela abaixo:

..ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Cx	50	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2.	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3.	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4.	FD	36	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5.	UND	3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6.	UND	5	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

Para distribuir os itens de gás e água de forma a atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA de Pau D'arco-PA de maneira eficiente, é importante considerar alguns pontos:

Monitoramento e Avaliação Constante: Mantenha um sistema de monitoramento e avaliação constante para acompanhar o consumo em cada unidade desta secretaria e identificar possíveis necessidades de ajustes na distribuição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Parcerias com a Comunidade: Busque parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e outras entidades para obter doações ou descontos em gás e água, contribuindo para ampliar os recursos disponíveis para atender às demandas da Secretaria de Agricultura.

Avaliação Periódica das Necessidades: Realize avaliações periódicas das necessidades de cada unidade e ajuste a distribuição conforme necessário, garantindo que as demandas sejam sempre atendidas de forma adequada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A justificativa para a prioridade da licitação de fornecimento de gás e água para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA é baseada na urgência e na essencialidade desses serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria, especialmente em unidades de atendimento social. O fornecimento contínuo de gás e água é imprescindível para garantir o bem-estar e a segurança dos usuários atendidos.

Além disso, a prioridade da licitação também está justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento público, conforme estabelecido nas políticas públicas de Secretaria de Agricultura. A interrupção no fornecimento de água ou gás pode comprometer a eficácia dos serviços prestados, causando prejuízos para a população atendida e dificultando o cumprimento das funções institucionais da Secretaria. Em razão disso, é fundamental que o processo licitatório seja realizado com a devida celeridade, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo que os recursos estejam disponíveis de maneira tempestiva.

Outro fator relevante para a prioridade dessa licitação é a busca pela eficiência na gestão pública. A contratação por meio de licitação permite que o processo de aquisição de gás e água seja realizado de forma transparente, competitiva e vantajosa, assegurando a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A adoção de um processo licitatório adequado e ágil também evita a dependência de fornecedores sem licitação, que pode gerar riscos jurídicos e financeiros para a Secretaria.

Dessa forma, a prioridade na licitação está diretamente ligada à urgência de garantir condições mínimas de funcionamento para as unidades de atendimento ao público bem como aos servidores do departamento, à transparência e eficiência do processo e à necessidade de cumprir a legislação vigente. A celeridade na conclusão da licitação assegura que os recursos essenciais, como gás e água, estejam disponíveis sem interrupções, permitindo que a Secretaria de Agricultura continue oferecendo os serviços necessários à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 22/01/2025. Elaborado por: ALEXANDRE MAGNO AMADOR DE SOUSA	 Conceição Francisco Alves Portaria nº 004/2025-GPMPD Secretário de Agricultura Autorizado por: CONCEIÇÃO FRANCISCO ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
---	---